

**LEI Nº 2.255 – De, 08 de setembro de 2014.**

**Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 439.500,00, para os fins que especifica.**

**ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ART. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$.439.500,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), destinado a suportar despesas pertinentes às classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

**02 - PODER EXECUTIVO**  
**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010007 2016 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiro. P. Jurídica ..... R\$ 439.500,00

**ART. 2º** - O crédito a que se o refere o artigo anterior será coberto com a anulação em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02 - PODER EXECUTIVO**  
**02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**02.01.02- SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**

041220002 2004 - Manutenção de Secretaria e Dependências  
4490.52 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00

**02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

082440003 2007 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade  
4490.52 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00

**02.02 - SECRETARIA FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**02.02.01- DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

041230002 2008 - Manutenção dos Serviços de Finanças  
3190.94 - Indenizações e Restituições Trabalhista ..... R\$ 20.000,00

041230002 2053 - Publicidade Institucionais  
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R\$ 10.000,00

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082440004 2013 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial  
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R\$ 10.000,00

082430005 2013 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial  
3390.30 - Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00  
3390.30 - Material de Consumo . R. Federais ..... R\$ 10.000,00  
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física - R. Federais..... R\$ 10.000,00

**02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

082430005 2013 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica-R. Federais..... R\$ 20.000,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.04.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010007	2016	- Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
	3190.94	- Indenizações e Restituições Trabalhista .....	R\$ 20.000,00
103010007	2062	- Piso de Atenção Básica	
	3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – R. Federais .....	R\$ 20.000,00
103020007	2060	- Vigilância em Saúde	
	3390.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica-R. Federais.....	R\$ 20.000,00
103040007	2060	- Vigilância em Saúde	
	3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .....	R\$ 5.000,00
	3190.16	- Outras Despesas Variáveis – P. Civil .....	R\$ 5.000,00
	3390.30	- Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
	3390.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 5.000,00
	4490.52	- Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

123610009	2026	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	3190.94	- Indenizações e Restituições Trabalhistas .....	R\$ 10.000,00
123650010	2024	- Manutenção do Transporte Escolar	
	3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .....	R\$ 10.000,00
	3390.30	- Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
123650010	2056	- Manutenção do Ensino Infantil - Creche	
	3190.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .....	R\$ 50.000,00
	3390.36	- Outros Serviços de Terceiros – P. Física .....	R\$ 50.000,00
	3390.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00

**02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**02.06.01- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

154510017	2038	- Manutenção dos Serviços de Praças, Parques e Jardins	
	4490.52	- Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00
154510017	3006	- Construção de Guias e Sarjetas	
	4490.51	- Obras e Instalações .....	R\$ 10.000,00
154510017	3007	- Construção, Reforma e Ampl. Praças, Parques e Jardins	
	4490.51	- Obras e Instalações .....	R\$ 37.500,00
154520017	2039	- Manutenção dos Serviços de Cemitério	
	3390.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 10.000,00

**02.06.02- DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO**

175120019	2044	- Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água	
	4490.52	- Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00
175120019	3016	- Constr. Ampliação de Prédios e Ampl. Rede de Água	
	4490.51	- Obras e Instalações .....	R\$ 12.000,00

**ART. 3º** - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

**ART. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 08 de setembro de 2014.

**ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**  
***Prefeito Municipal***

Publicada nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
***Secretária***